

**PORTARIA Nº 175/2020**

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte**, no(s) dia(s) **01/09/2020**, a **Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de setembro de 2020.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência Social

PORTARIA Nº 176/2020

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte**, no(s) dia(s) **01/09/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Harley Bandeira da Silva	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de setembro de 2020.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência Social

PORTARIA Nº 177/2020

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte**, no(s) dia(s) **01/09/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Maria Mônica da Silva	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de setembro de 2020.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200410 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020083101-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE

76915476334

CNPJ: 27.455.370/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.260,00 (Quatorze mil, duzentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701 10 301 0009 2.029 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde; 0701 10 302 0010 2.031 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 14.260,00.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de setembro de 2020

Edição N.º 0494

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020082601PE, tipo **menor preço por item**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACOEMULSIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.**

O recebimento das propostas será até as 08 horas do dia 15 de setembro de 2020, início da disputa de preços as 09 horas do dia 15 de setembro de 2020 no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07:30h às 13:30h. Jaguaribara - CE, 31 de agosto de 2020 NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA Pregoeiro

PORTARIA Nº 097/ 2020 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 105, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Jaguaribara, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara – Lei Complementar 01 de 16/05/2007, o qual estabelece que a critério da administração possa ser concedida ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por igual período.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora pública concursada, Sra. **CAMILA CARNEIRO AUGUSTO**, portadora do CPF: 051.971.923-99 e Carteira de Identidade Nº 2004005137903 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no qual solicita a concessão da Licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 3 (três) anos a Servidora Pública Municipal a Sra. **CAMILA CARNEIRO AUGUSTO**, portadora do CPF: 051.971.923-99, Carteira de Identidade Nº 2004005137903 SSP/CE, do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de Setembro de 2020 (dois mil e vinte).